

**Encontro Regional: Fortalecimento da Atenção Básica na articulação das
Redes de Atenção à Saúde no contexto da síndrome congênita associada à
infecção pelo vírus Zika**

12 a 15 de setembro de 2017

**Diretrizes para a contratação, monitoramento e
compartilhamento de resultados de pesquisas apoiadas
pela SVS/Ministério da Saúde**

Elisete Duarte

**Coordenação Geral de Desenvolvimento em Epidemiologia em Serviço
Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde**

❖ Modalidade de contratação

- Preferível a publicação por Edital/Chamamento Público;
- Contratação direta deve ser reservada às situações que apresentem justificativas consubstanciadas, e cujas respostas devam ser céleres e orientadoras de ações oportunas a serem implementadas pelo SUS.

❖ Submissão, análise e julgamento da proposta

- **Submissão:** projeto de pesquisa estruturado;
- **Análise:** participação de pareceristas *ad hoc*, externos à SVS/MS, para análise do mérito e da adequação do projeto apresentado, com base em critérios definidos.

❖ Submissão, análise e julgamento da proposta

- **Julgamento:** aprovação do projeto está condicionada à recomendação de pelo menos dois pareceristas externos à SVS/MS, e à aprovação da área técnica da SVS p/ consubstanciar o parecer de mérito e econômico da proposta submetida;
- **Contratação:** condicionada à inscrição do CNPJ da instituição contratada nos respectivos sistemas do Fundo Nacional de Saúde (SICONV ou GESCON), e à apresentação da documentação exigida à instituição proponente. Esta etapa é conduzida e orientada pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da SVS/MS.

❖ Orientações gerais para os projetos apoiados pelo MS

I. Compartilhamento de dados (*open data*)

- Protocolos e instrumentos das pesquisas apoiadas devem ser publicados (domínio público), possibilitando a sua apropriação e discussão por outros grupos de pesquisa;
- Bancos de dados e de imagens (quando o caso) devem ser disponibilizados a outros grupos de pesquisa sempre que solicitados, justificando seu uso, e ao MS;
- Amostras biológicas deverão ser acondicionadas adequadamente e armazenadas por período mínimo de 5 anos, de modo a possibilitar reanálises. Alíquotas poderão ser solicitadas pelo MS p/reanálises ou incorporação a biobanco de referência nacional.

II. Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos

- Harmonização do Projeto com os Protocolos vigentes do MS, sempre que indicada a sua necessidade;
- Apresentação de relatórios (parciais e final), em consonância com o cronograma de execução definido;
- Achados que impliquem em risco ou benefício comprovado aos participantes e/ou à comunidade, deverão ser comunicados ao MS, imediatamente quando identificados, independentemente, do envio de relatórios parciais ou finais;

III. Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos

- Apresentação de Resumo Executivo ao MS com os principais resultados do estudo e a indicação de sua aplicabilidade para o aprimoramento das ações de Saúde Pública;
- Apresentação dos resultados dos estudos e debate com equipes técnicas e dirigentes do MS em ciclos de estudos, encontros científicos, ou outros eventos organizados pelo MS, sempre que solicitado.

IV. Publicação dos resultados (*open access*)

- Publicação dos resultados dos estudos apoiados em periódicos, nacionais ou internacionais, em acesso aberto;
- Tradução para o português dos artigos publicados em língua estrangeira para disponibilizá-los a potenciais usuários da informação no Brasil e a demais países lusofônicos.
- A divulgação, em qualquer meio de comunicação, dos resultados das pesquisas apoiadas pelo Ministério da Saúde deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da entidade financiadora.

OBRIGADA!

www.saude.gov.br/svs

Disque Saúde - 136

Disque Notifica

0800-644-6645

notifica@saude.gov.br

www.saude.gov.br/combateaedes